



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### EDITAL N.º 12/2021

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 04 de janeiro de 2021**

- 1- Deliberou por unanimidade ceder o auditório do Palácio do Infantado à empresa HN Portugal, para a realização de uma reunião anual com os representantes das várias lojas que possui, a nível nacional, dia 8 de janeiro, entre as 9h e as 20h;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que:
  - Pelo seu Despacho n.º 329/2020, determinou que fosse concedida tolerância de ponto no Natal e Ano Novo, respetivamente, nos dias 24 e 31 de dezembro;
  - A referida tolerância de ponto na véspera de Natal e o dia de Natal, implicou que nessa semana existissem apenas três dias úteis de trabalho e que a Ordem do Dia para a reunião seguinte fosse antecipada para o início da semana em curso, resultando de tal facto um natural decréscimo de assuntos a submeter a deliberação da Câmara Municipal, na reunião que teria lugar no dia 28 de dezembro;
  - A questão foi apreciada com os demais eleitos com assento no órgão executivo municipal, que manifestaram a sua concordância.Determinou, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que não houvesse lugar à realização da reunião da Câmara Municipal na semana de 28 de dezembro de 2020 a 1 de janeiro de 2021, realizando-se a primeira reunião (pública) de janeiro de 2021, no dia e hora habituais, dia 4 de janeiro, pelas 14.30 horas;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a proposta de decisão de adjudicação tendente à “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” e, em face da mesma, admitir a proposta para efeitos de adjudicação, constante do quadro de classificação final, e adjudicar a empreitada à concorrente Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., pelo valor de 299.228,52 € (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e dois centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

**Contribuinte n.º 506 676 056**

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 4- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 26148, de 29/12/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
  
- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a suspensão parcial dos trabalhos de sinalização horizontal da rede ciclável de Samora Correia (entre os PK31+694 e 35+119 da EN 118), durante o período de noventa dias, com início em 10-01-2021, nos termos da Informação n.º 26000, de 28/12/2020, e do parecer do dirigente das Obras Municipais, que homologou.

Benavente, 11 de janeiro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)